



Afonso Cláudio, 05 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1098/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei “ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Próxima Fase: Leitura no Expediente

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **05/08/2025 11:06**

Checksum: **CF2F56E67AB6A2B68E97F139F6A35FC293345FD4C717B359A854496B65C32928**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003100320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.